



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 118, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

**SÚMULA:** Comunica o não comparecimento de candidatos convocados para fins de contratação para Cargo de Provimento Temporário de Professor.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2023, e Edital de Convocação n.º 002/2025,

## R E S O L V E

**Art. 1.º** Comunicar que após convocados para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provimento Temporário, nos termos do Resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2023, os candidatos abaixo relacionados **NÃO COMPARECERAM** dentro do prazo estipulado, ficando automaticamente eliminados, sendo:

### • PROFESSOR

| CLASSIF. | NOME                         | LOCAL DE TRABALHO |
|----------|------------------------------|-------------------|
| 17º      | JANETE TEREZINHA ZIMMER      | ESCOLA MUNICIPAL  |
| 20º      | MILENA LORENZATTO DOS SANTOS | ESCOLA MUNICIPAL  |

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2025.

  
John Jeferson Weber Nodari  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 06/02/25 FL. 3268  
Visto